



16106436



08007.006566/2019-13

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****RELATÓRIO FINAL
Nº 15/2021/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE****PROCESSO Nº 08007.006566/2019-13****1. INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se de Credenciamento de Administradora de Benefícios para a oferta de Planos de Saúde particular, coletivo e empresarial, por adesão, de operadoras devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, objetivando a prestação de serviços de assistência à saúde suplementar com atendimento médico-hospitalar ou atendimento odontológico, aos servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP): ativos e inativos, seus dependentes e aos pensionistas, bem como aos servidores de cargos de natureza especial, de cargos comissionados com e sem vínculo com a Administração Pública Federal, e seus dependentes, devendo ser ofertados planos com cobertura no mínimo regional, desde que em todo Distrito Federal, na forma disciplinada pela Lei nº 9.656, 03 de junho de 1998, com suas alterações, pelas Resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS nº 309, de 24 de outubro de 2012, pela Resolução Normativa nº 428, de 7 de novembro de 2017, pela Resolução Normativa nº 438, de 03 de dezembro de 2018, pela Resolução nº 195, de 14 de julho de 2009 (alterada pela Resolução Normativa nº 200, de 13 de agosto de 2009), e pela Resolução nº 196, de 14 de julho de 2009, todas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, pela Portaria Normativa nº 1, de 09 de março de 2017 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e orientações e especificações técnicas constantes do Edital e Anexos, e demais orientações posteriores, pertinentes ao assunto.

2. FASE INTERNA

- 2.1. Os autos foram abertos em 29/01/2020 com a emissão do Ofício 906 (SEI nº 10589310).
- 2.2. Continuamente, foram juntados os seguintes artefatos/documentos referentes ao planejamento da contratação:
- 2.2.1. Documento de Formalização da Demanda - DFD DIPS (SEI nº 11932935);
 - 2.2.2. Documento de Designação da Equipe de Planejamento CGL (SEI nº 13869755);
 - 2.2.3. Portaria 16 (SEI nº 13913269);
 - 2.2.4. Cronograma Pactuado (SEI nº 13959541);
 - 2.2.5. Estudos Preliminares DIPS (SEI nº 14082626);
 - 2.2.6. Mapa de Risco DIPS (SEI nº 14082627);
 - 2.2.7. Informação ETP Digital (SEI nº 14223596);
 - 2.2.8. 1ª Versão do Projeto Básico (SEI nº 14340616, 14342312);
 - 2.2.9. Nota Técnica 4 (SEI nº 14342830).
- 2.3. Em 14/04/2021, a 1ª Versão do Projeto Básico (SEI nº 14340616, 14342312) foi encaminhada para análise da Coordenação Geral de Licitações e Contratos - CGL.

2.4. Após análise do Projeto Básico pelas Coordenações da CGL (SEI nº 14458833, 14470129, 14468344), os autos foram restituídos à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, em 22/04/2021.

2.5. Na sequência foram apresentadas a 2ª Versão do Projeto Básico (SEI nº 14724866) e 3ª Versão do Projeto Básico (SEI nº 14774912).

2.6. A Minuta de Acordo de Cooperação Técnica 01/2021 (SEI nº 14756144) foi juntada pela Coordenação de Contratos - CCONT, conforme Despacho 341 (SEI nº 14758711).

2.7. A Minuta de Edital de Credenciamento (SEI nº 14757439, 14889416, 14904737, 14889436) foi elaborada nos termos da Nota Técnica 38 (SEI nº 14809487) e encaminhada à CGL em 11/06/2021, para envio à Consultoria Jurídica - CONJUR.

2.8. A Solicitação de Análise Jurídica (SEI nº 14911757) emitida pela CGL foi enviada à Subsecretária de Administração - SAA, a qual encaminhou os autos à CONJUR, por meio do Ofício 843 (SEI nº 14922397), em 15/06/2021.

2.9. Continuamente, em obediência ao disposto no artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, a Douta Consultoria Jurídica desta Pasta emitiu o Parecer nº. 00651/2021/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (SEI nº 15029521) e Despacho de Aprovação n. 01239/2021/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (SEI nº 15029524), manifestando-se favorável ao prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações trazidas pelos parágrafos 15, 19, 34, 38, 40, 41, 42 e 43 do referido parecer.

2.10. Nesse sentido, a área demandante acostou o Projeto Básico DIPS (SEI nº 15356626), juntamente com Plano de Trabalho DIPS (SEI nº 15266574) e Nota Técnica 10 (SEI nº 15266587), destacando o atendimento às recomendações jurídicas, no âmbito de sua competência. Em complementação, conforme solicitação do Despacho 163 (SEI nº 15437725), a CGGP apresentou novo Projeto Básico CGGP (SEI nº 15592632), nos termos do Despacho 214 (SEI nº 15460058).

2.11. A CCONT, por sua vez, encartou Acordo de Parceria - Planos de Saúde (SEI nº 15394819), nos termos do Despacho 462 (SEI nº 15415199).

2.12. No que tange à minuta de edital, informamos os atendimentos em relação às recomendações do parágrafo 41 constam da Nota Técnica 57 (SEI nº 15423741).

2.13. A Portaria CGGP/SAA/SE/MJSP Nº 288, de 04 de agosto de 2021, que criou a Comissão Especial de Avaliação da documentação de Credenciamento de Administradora de Benefícios para formalização de Acordo de Parceria foi publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2021 (15588639).

2.14. Assim, em 1º/09/2021, o presidente da Comissão consolidou o Edital de Credenciamento nº 02/2021 (SEI nº 15691721), para fins de publicação do Aviso no Diário Oficial da União e divulgação no sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme Nota Técnica 57 (SEI nº 15423741).

3. FASE EXTERNA

3.1. Em 02/09/2021 foi publicado o Aviso de Credenciamento nº 02 no Diário Oficial da União - DOU (15699719) e no sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública (15701099), estabelecendo o dia 27/09/2021 como data limite para a entrega da documentação de habilitação.

3.2. Durante a fase de publicação foram apresentados 5 (cinco) pedidos de esclarecimentos, os quais foram devidamente respondidos.

3.3. Findo o prazo de envio da documentação, a Comissão procedeu a análise da documentação apresentada, constantes dos processos 08007.002748/2021-21 e 08007.002757/2021-12, concluindo pela habilitação das duas únicas empresas que participaram do credenciamento: Allcare Administradora de Benefícios em Saúde Ltda, CNPJ 11.165.556/0001-54 e Servix Administradora de Benefícios Sociedade Simples, CNPJ 10.495.931/0001-61, nos termos da Informação 7 (SEI nº 16055029), emitida em 07/10/2021.

3.4.

3.5. Ato contínuo, a divulgação do Resultado da Habilitação foi dada no Diário Oficial da União (16064674), divulgada no sítio eletrônico do MJSP (16108258) e encaminhada por e-mail às empresas participantes (16064676), em 08/10/2021, abrindo-se o prazo para apresentação de recursos, nos termos do Capítulo 9 do Edital.

3.6. Durante o prazo recursal, nenhuma manifestação foi registrada.

4. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

4.1. Por fim, comunicamos que até o presente momento, inexistem no processo quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências Judiciais ou pendências perante aos órgãos de controle.

4.2. Posto isso, encaminhamos os autos à CGL para conhecimento e, se de acordo, para homologação da habilitação, nos termos do Capítulo 8 do Edital de Credenciamento nº 02/2021.

Atenciosamente,

Geovani Alexandre Marques Ferreira
Comissão Especial de Avaliação - Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANI ALEXANDRE MARQUES FERREIRA, Chefe da Divisão de Promoção à Saúde**, em 25/10/2021, às 09:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16106436** e o código CRC **BB79B420**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.